



Escola Secundária da Ramada
Cód. 403507



Ano letivo 2023/24

COMUNICADO - 12º Ano

Inscrições nos exames nacionais e/ou nas provas de equivalência à frequência do Ensino Secundário

O artigo 4.º (Norma transitória) do Decreto-Lei nº 62/2023, de 25 de julho, determina que:

1 - Aos alunos inscritos no 12º ano de escolaridade no ano letivo de 2023-24 são aplicáveis as seguintes disposições:

- a) Para efeitos de avaliação, aprovação de disciplinas e conclusão do ensino secundário dos alunos internos, incluindo disciplinas em que haja lugar à realização de exames finais nacionais, é apenas considerada a avaliação interna;
- b) Os alunos realizam exames finais nacionais apenas nas disciplinas que elejam como provas de ingresso no ensino superior, sem prejuízo de ser, ainda, permitida a sua realização para efeitos de melhoria da classificação obtida em prova de ingresso já realizada e/ou da classificação final da disciplina, apenas para efeitos de acesso ao ensino superior.

Desta forma, os alunos que pretendam realizar exames nacionais e/ou provas de equivalência à frequência devem efetuar a sua inscrição através da plataforma <https://jnepiepe.dge.mec.pt>.

Prazo de inscrição para a 1ª fase: 26 de fevereiro a 8 de março

Nota: Esta informação não dispensa a leitura do Regulamento de Exames, em particular o Quadro II (Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro).